



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no exercício de sua competência privativa descrita no art. 25, I, do Regimento Interno e de acordo com o disposto nos artigos 5º e 15, V, da Lei Orgânica do Município e na Resolução de Consulta nº 20/2012-TP-TCE/MT

### **DECRETAM:**

Art. 1º Fica EXTINTO no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal – PCCS/Lei 1076/2013 - o seguinte cargo e respectiva vaga em virtude da desnecessidade do preenchimento:

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
CARGOS COMISSIONADOS (DAS 4)	DIRETOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO	SUPERIOR	01

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

04/11/2020 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA

*Nilma*

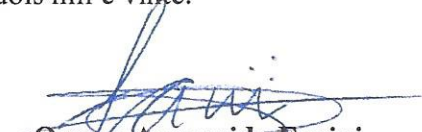


# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal-MT., aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

  
**Osmar Aparecido Favini**  
Presidente – CMS

  
**Bárbara Bongioio Sachetti**  
Primeira Secretária - CMS

  
**Adilton Francisco dos Santos**  
Vice Presidente – CMS

  
**Clóvis Jarczeski**  
Segundo Secretário - CMS